



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

LEI N°1014/05 de 10 de maio de 2005

Ementa: Concede o Título de Cidadã Iguatuense e adota outras providências.

Art.1º- Fica concedida Título de cidadã Iguatuense a Senhora:
MARTA MARIA MOTA COELHO.

Art.2º- O Título a que se refere o artigo primeiro, será outorgado em dia e hora definidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iguatu.

Art.3º- Revoguem-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 10 de maio de 2005.


Agenor Gomes de Araújo Neto
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU

Prefeitura Municipal de Iguatu

Av. Rui Barbosa, s/nº - São Sebastião.
Iguatu - Ceará